

## **EDITAL N.º 62/2023**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº. 1 do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos previstos no artº. 41º. da mesma Lei, que irá ter lugar no dia **12 de maio de 2023**, pelas **9:00** horas, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----1.1 – Proposta de não aceitação do processo de transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia da Praia de Mira -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 09 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

---